

DOMMO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 08.926.302/0001-05 | B3: DMMO3

AVISO AOS ACIONISTAS

– AUMENTO DE CAPITAL: ENCERRAMENTO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS –

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2021 - Dommo Energia S.A. ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 22 de novembro de 2021 ("Aviso aos Acionistas"), vem comunicar aos senhores acionistas que, em 27 de dezembro de 2021 (inclusive), encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição de até 199.591.999 (cento e noventa e nove milhões, quinhentas e noventa e uma mil, novecentas e noventa e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$0,70 (setenta centavos de Real) por ação, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei nº 6.404/1976, decorrente do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$139.714.402,15 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos), mediante capitalização de crédito, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22 de novembro de 2021 ("Aumento de Capital").

Resultado do Exercício do Direito de Preferência

Conforme apurado pelo Banco Itaú S.A. ("Agente Escriturador"), na qualidade de instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, durante o período do direito de preferência iniciado em 26 de novembro de 2021 (inclusive) e terminado em 27 de dezembro de 2021 (inclusive) ("Período do Direito de Preferência"), foram subscritas, mediante exercício de direito de preferência, 454.030 (quatrocentas e cinquenta e quatro mil e trinta) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,70 por ação, totalizando um valor de R\$317.821,00 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e vinte um reais), equivalente a 0,2274790584% do Aumento de Capital. Encontram-se disponíveis, portanto, para fins de exercício de direito a sobras, o número total de 199.137.969 (cento e noventa e nove milhões, cento e trinta e sete mil, novecentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias de emissão da Companhia ("Sobras"), que poderão ser objeto do exercício deste direito nos termos descritos abaixo.

Sobras

No Período do Direito de Preferência, subscritores de 439.408 (quatrocentas e trinta e nove mil, quatrocentas e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia realizaram pedido de subscrição de eventuais sobras em seus respectivos boletins de subscrição. Na forma do artigo 171, § 7º, alínea *b* da Lei nº 6.404/1976, as Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas da Companhia que manifestaram interesse na reserva de sobras de ações no respectivo boletim de subscrição, conforme disposto abaixo:

Preço de emissão por ação: o preço de emissão por ação é de R\$0,70.

Integralização das ações: a integralização das ações subscritas no âmbito das Sobras será feita à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição.

Quantidade de ações a serem subscritas: cada acionista que tenha manifestado interesse em subscrever as Sobras no respectivo boletim de subscrição terá o direito de subscrever 453,1960478644 novas ações para cada ação subscrita no Período do Direito de Preferência. As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras ou rateio das ações serão desconsideradas.

Direito de Subscrição e Período de Subscrição: os acionistas titulares de ações custodiadas no Agente Escriturador das ações da Companhia, assim como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), que manifestaram interesse na reserva de sobras em seu respectivo boletim de subscrição, durante o Período do Direito de Preferência, poderão exercer o direito à subscrição das Sobras entre 30 de dezembro de 2021 (inclusive) e 5 de janeiro de 2022 (inclusive). Para a subscrição das sobras rateadas, será necessária a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as Sobras deverão ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais subscritores tiverem subscrito no exercício dos seus respectivos direitos de preferência.

Procedimentos para Subscrição de Sobras

Ações Custodiadas no Agente Escriturador: os acionistas titulares de ações custodiadas no Agente Escriturador deverão exercer seu direito à subscrição de Sobras comparecendo às agências especializadas do Agente Escriturador entre 30 de dezembro de 2021 (inclusive) e 5 de janeiro de 2022 (inclusive).

A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las no ato da subscrição.

Ações Custodiadas na B3: os acionistas titulares de ações custodiadas na B3 deverão exercer seu direito à subscrição de Sobras por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria B3, entre 30 de dezembro de 2021 (inclusive) e 5 de janeiro de 2022 (inclusive).

A integralização das Sobras subscritas no âmbito do Aumento de Capital social obedecerá às regras e procedimentos próprios do Agente Escriurador e da B3.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2021.

DOMMO ENERGIA S.A.